



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

METAMAT, 653- 2276

RESCISÃO DE CONTRATO - NÓB Nº 0737

Veja no verso

instruções para preenchimento

IUNES UNTAR

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

01/2.000

03 NÚMERO DO CPF OU CGC

03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

0502

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

10.01.2.000

07 VALOR DO PRINCIPAL

167,52

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69

10 VALOR TOTAL

167,52

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BB 00460117 07012000

167.520012559



756/99

Interessado

Assunto

NOB Nº 745 REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO

Movimento

Ajuntado

[illegible]

2191
15

} 1.286,85 - JUNE - Resc Cont. férias

2191
15

— } - 827,26 - Gratificação JUNE Resc Cont.

2191
15

— } - 2.430,06 - Licença prêmio - JUNE

~~2191~~
~~15~~

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I NOTA DE ORDEN BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **175019000745** DATA DE REFERENCIA: 28/12/1999 I RELATORIO - AGU3830R I
I
I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I DATA EMIS - 28/12/1999 I

I SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT, CREDITAR AO (A) I
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001040613 / 1. I

CODIGO	DO CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
92000029	- MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA	175019004205	175019004215	112		1.937,82	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	A FONTE CGC - 00394460001385						
92000029	- MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA	175019004167	175019004177	112		3.184,58	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	A FONTE CGC - 00394460001385						
99056844	- MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE	175019004175	175019004290	112		3.719,52	001.3499-1.0000069323-5
	CPF - 13891090110						
92000029	- MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA	175019004230	175019004240	112		3.803,87	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	A FONTE CGC - 00394460001385						
95090738	- IUNES UNTAR	175019004183	175019004193	112		4.376,65	C/ REC. CPF. 00691917191
	CPF - 00691917191						
99056807	- JOSE RAUL DANTAS	175019004213	175019004223	112		6.588,10	C/ REC. CPF. 56376758800
	CPF - 56376758800						
99056895	- MARIA DAS GRACAS VITORIO	175019004221	175019004231	112		8.206,40	C/ REC. CPF. 48358118791
	CPF - 48358118791						
99056860	- EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	175019004191	175019004207	112		9.220,39	C/ REC. CPF. 07227914100
	CPF - 07227914100						
99056836	- SOELI MARIA FIGUEIREDO DE MORAES	175019004167	175019004177	112		11.193,90	001.3499-1.0000070655-8
	CPF - 04580354168						
99056879	- BENEDITA DE FATIMA BRANDAO SANTOS	175019004205	175019004215	112		11.205,31	C/ REC. CPF. 06474543191
	CPF - 06474543191						

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 63.436,54 (SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E) I
I (QUATRO CENTAVOS ***** I
I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I I I I
I I I I I
I I I I I
I I I I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS I ORDENADOR DE DESPESA I

Samuel Pedro da Sales
Ch. Neto. Financeiro

Sergio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE FAZENDA

Nº

175019000438

PEDIDO de ☒EMPENHO ☐

ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA

28/12/99

ÓRGÃO: Sec. de Est. de Ind. e Com.

UNIDADE: METAMAT

PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e manut. geral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17 501 2005.0001 3190.1100 112

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Desp. fef. a rescisão de contrato.

R\$: 4.544,17

VALOR POR EXTENSO Quatro mil quinhentos e quarenta e quatro
reais e dezessete centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

TOTAL

R\$: 4.544,17

DADOS DO CREDOR

NOME

Iunes Untar

FONE

RUA / Nº

Codemat S/Nº

BAIRRO

CPA

CIDADE

Cuiabá-MT

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

006919171-91

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

1

Nº

SISTEMA

2

CGC

3

CÓD.

ICMS

4

CPF

5

RG

6

MUNI

CÍPIO

7

ÓRGÃO

UNID.

8

ESPE

CIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

1

1 - CRÉD. ORÇAM./SUPLEMENTAR

2 - CRÉD. ESPECIAL

3 - CRÉD. EXTRAORDINÁRIO

1

1 - NÃO

2 - SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

1

1 - ORDINÁRIO

2 - ESTIMATIVA

3 - GLOBAL

1

1 - NÃO

2 - SIM

1

1 - NÃO

2 - SIM

1

1 - NÃO

2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1

Nº

2

Nº

3

Nº

4

Nº

5

Nº

RESERVA DE SAÍDA

DATA DA RESERVA

DATA DO REGISTRO

VÁLIDA ATÉ

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1ª) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

2ª) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

DATA

28/12/99

COD. DO ORDENADOR

0439

ORDENADOR DA DESPESA

REGISTRO DE EMPENHO E ESTORNO

Nº EMPENHO / ESTORNO

DATA DE REGISTRO

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

Samuel Pessoa de Salas

Ch. Depto. Financeiro

Sergio Ricardo de Almeida

Diretor Adm. Financeiro

METAMAT

SIMPT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FDV7420R 556 .7 40:02.8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ICIAFAT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q

DATA = 28/12/1999

L I Q U I D N. 17501900419-3

PEDIDO N. 175019000438

EMPELHO N. 17501900418-3

ORGAO = SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR

CODIGO = 9509/738

BANCO/AGENCIA:

CONTA: 00691917191

COD. BANC. DO ORGAO: 005

NOME = TUNES UNTER

ENDEREÇO: CODEMAT S/N CFA PALACIO PAIAGUAS CUIABA 7E000 MT

DETAÇAO DOCUMENTARIA= 17 50 09 07.92 2005.0001 3190 11.00 112 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO N. O. B.

VALOR LIQUIDADO = R\$ 4.544,17 QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO= 28.12.1999 EST SALDO:NAO

HISTORICO = DESP REF RESCISAO DE CONTRATO

ORDENADOR DA DESPESA= 0439 SERGIO RICARDO DE ALMEIDA

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A D O

VALOR TOTAL DO EMPENHO = 4.544,17 ESTA LIQUIDACAO => 4.544,17

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 4.544,17 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL= 0,00

VAL. OBRIGACOES FISCAIS/CREADOR

IMPOSTO DE RENDA= 167,52

ISS MUNICIPAL= 0,00

ADICIONAL I. R = 0,00

IPERAT / INSS = 0,00

CONSIGNACOES => 0,00

C P E D O => 4.376,65

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SEAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIATFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - L10

DATA = 28.12.1992

LIQUID. N. 175019004.9-3

EMPENHO N. 75019004.9-3

CLAS. DESPESA

DESCRICAO DO SUBELEMENTO

VALOR

3190.11.01

VENETO E VANT DOS SERVID

4.544,17

TOTAL SUBELEMENTO

=> R\$

4.544,17

QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

()

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Cálculo padronizado do CGC			
2 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				03 Código AM 03.020.401/0001-00			
4 Endereço AVENIDA JURUMIRIM, 2.970				05 Cálculo COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT			
5 CEP 8030500		06 Bairro PLANALATO		07 Município CUIABA		08 UF MT	
9 Banco C E F		10 Agência/UF PAIAGUAS		11 Cód. Agência 042489		12 Cálculo 61	
3 Empregado IUNES DUTRA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 042489 61 MT			
4 PIS/PASEP 10038087450		15 Código empregado		16 Data nascimento 08.09.40		17 Data admissão 02.07.82	
18 Data nascimento 08.09.40		19 Data admissão 02.07.82		20 Data rescisão 02.07.82		21 Data afastamento 02.03.98	
22 Maior remuneração 827,26		23 Aviso prévio		24 Para. Alm.		25 Causa afastamento POR APOSENTADORIA	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

26 Indenização		Valor		27 Saldo de salários		Valor		28 FGTS-mês rescis.		Valor	
29 Art 477 Cl		827,26		30 Comissões		827,26		31 TOTAL BRUTO		4.544,17	
32 13º salário		137,88		33 Horas extras				34 DESCONTOS			
35 13º sel. inden.		137,88		36 Gratificação				37 Previdência			
38 Salário-família		321,71		39 Adicional insalubridade/periculosidade				40 Previdência 13º sal.			
41 Férias vencidas		827,26		42 Adicional noturno				43 Adiantamentos			
44 Férias proporc.		137,88		45 Licença		1.985,42		46 IRRF		167,52	
47 1/3 salário a férias		321,71		48 Correção Monetária		444,64		49			
50 Sal. maternidade				51 FGTS-mês rescisão/mês anterior				52 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		4.376,65	
53 Data de homologação		54 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		55 Impressão digital Empregado		56 Impressão digital Responsável legal					
57 Assinatura do empregado		Sergio Ricardo de Almeida Diretor Adm. Financeiro METAMAT		58		59					
60 Assinatura do responsável legal				61		62					

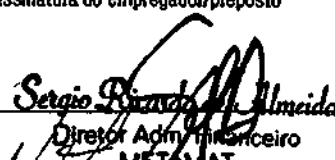
RECIBO DO FGTS				63 Data recepção pelo Banco			
64 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				65 Data recepção pelo Banco			
66 Sacador - Nome				67 Carimbo da agência			
68 Valor do saque - Depósitos				69 ESTORNO			
69 Juros e correção monetária				70			
70 Total do saque				71			
72 Impressão digital Sacador		73 Impressão Digital Responsável legal		74 Assinatura do sacador		75 Assinatura do responsável legal	
76		77		78		79	
80 Autenticação							

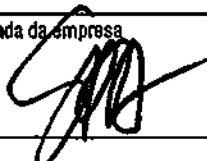
A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		03 Código		03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT	
04 Endereço AVENIDA JURUMIRIM, 2.970					
05 CEP 78030500	06 Bairro PLANALATO	07 Município CUIABÁ	08 UF MT		
09 Banco C E F	10 Agência/UF PAIAGUAS	11 Cód. Agência			
12 Empregado IUNES UNTAR				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 042489 61 MT	
14 PIS/PASEP 10038087450		15 Código empregado	16 Data nascimento 08.09.40	17 Data admissão 02.07.82	18 Data opção 02.07.82
20 Major remuneração 827,26		21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento POR APOSENTADORIA	
24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio		29 Art 477 Clt Comissões 827,26		30 TOTAL BRUTO	4.544,17
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas 827,26		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 2 /12 avos 137,88		43 Licença Premiação 1.985,42		44 IRRF	167,52
45 1/3 salário a férias 321,71		46 Correção Monetária 444,64		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	4.376,65
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado		 Sergio Ricardo de Almeida Diretor Adm. Financeiro METAMAT			
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			 Sergio Ricardo de Almeida Diretor Adm. Financeiro METAMAT	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

42489/61
OBS.: COMPOSIÇÃO DE MAIOR REMUNERAÇÃO.

SALÁRIO BASE R\$ 646,30

ADICIONAIS R\$ 180,96

TAMATAM OLAJAREMIM 30 R\$ 827,26

078.5.0000000000000000

OBS.: CORREÇÃO MONETÁRIA DA TABELA TRT 23ª região
Índice 1,10846002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 477 da CLT e enuc. 330 do TST. Válida a quitação somente pelas importâncias discriminadas de de [assinatura]
Cuiabá - MT de [assinatura]
Sindicato dos Trib. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf. Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estad. de Mato Grosso.

[assinatura]
Vice-Presidente
SINDICATO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação manuscrita.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.